



Of. nº 10-A/4094-SMGGD/DEXP/CGT

Novo Hamburgo, 20 de julho de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Souto
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 944/2026

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao requerimento supracitado, protocolado sob nº 102180/2026, de autoria dos Vereadores Cristiano Coller, Enio Brizola, Eliton Avila e Professora Luciana Martins, encaminhar, em anexo, ofício resposta sob nº 3702-SDSH//CCSF, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SDSH.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
GUSTAVO DIOGO FINCK
MUNICÍPIO DE NOVO
HAMBURGO
21/07/2026 11:45:08 -03:00

GUSTAVO DIOGO FINCK

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 11:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/168d2365d70af>





Of. nº 3702-SDSH//CCSF

Novo Hamburgo, 07 de julho de 2026

À Excelentíssima Senhora

Vereadora Professora Luciana Martins

Presidente

Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor

Rua Almirante Barroso, 261 - Centro

Novo Hamburgo - RS

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 944/2026

Senhora Presidente,

Em atenção ao ofício supracitado, informamos que, para atendimento da demanda requerida, o **Departamento de Proteção Social de Média Complexidade** emitiu resposta por meio do ofício nº **012/2026** em anexo ao presente.

Colocando-nos à disposição para outras informações pertinentes à demanda.

Atenciosamente,

JUCIANE CRISTINA AZEVEDO SAUL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Juciane Cristina Azevedo Saul
Secretaria de Desenvolvimento
Social e Habitação - SDSH
Matricula 60898





Ofício nº 012/2026 – SDSH

Em atenção ao Requerimento nº 944/2026, que solicita informações acerca das medidas de acolhimento à população em situação de rua durante o período de frio intenso, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação presta os seguintes esclarecimentos:

- 1.** Informamos que o Abrigo Emergencial esteve em funcionamento nos dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2026. Esclarecemos, ainda, que o serviço será novamente ativado sempre que houver previsão de temperaturas inferiores a 5°C, conforme os critérios estabelecidos para sua operacionalização.
- 2.** Em relação ao Abrigo Emergencial:
 - a)** Local de funcionamento: Ginásio Alberto Mosmann.
 - b)** Capacidade de atendimento: 50 pessoas.
 - c)** O serviço será disponibilizado sempre que houver previsão de temperaturas inferiores a 5°C, no horário das 19h às 7h.
- 3.** Além da abertura do Abrigo Emergencial nas condições descritas, são realizadas ações complementares de proteção à população em situação de rua, incluindo a distribuição de cobertores por meio das equipes de Abordagem Social e também no Centro POP.
- 4.** O Município adota protocolo de atuação para enfrentamento das baixas temperaturas, com a definição de critérios para abertura do Abrigo Emergencial, articulação entre os serviços da rede socioassistencial e intensificação das ações de proteção à população em situação de rua durante os períodos de frio intenso.
- 5.** As equipes de Abordagem Social realizam atendimento contínuo à população em situação de rua, intensificando as ações durante os períodos de frio extremo, com identificação, orientação, encaminhamento aos serviços de acolhimento e oferta de proteção social.
- 6.** Sim. Além da disponibilização do Abrigo Emergencial, é realizada a distribuição de cobertores às pessoas em situação de rua, por intermédio das equipes de Abordagem Social e do Centro POP, visando minimizar os impactos das baixas temperaturas.
- 7.** Para o período de inverno de 2026, o Município mantém planejamento voltado ao atendimento da população em situação de rua, contemplando a abertura do Abrigo Emergencial sempre que as condições climáticas atenderem aos critérios estabelecidos, bem como a intensificação das ações de abordagem social e da distribuição de cobertores, assegurando proteção e acolhimento durante os episódios de frio intenso.





Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

SDSH – Novo Hamburgo
Mirela Diefenthaeler
Diretora de Assistência Social
Matrícula 101340

